

TJJ
1º OF
CX002
0039

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Anno de 1844
Juiz Ordinar das Terras de S. Paulo

11

T

Inventario do Sr. Dom da falencia
de Inventariada

Maria Inguina Cardosa

Inventar ante testamento

Manoel Rodriguez de Siquira

Juiz Ordinario

Senhor Dom Inguina de S. Paulo

Escrivão

Francisco de S. Barbara

Ante a Memoria
Anno do Nascimento de
Nova S. Paulo em vinte e cinco do
mês de Abril do dito anno n. 1711
de Nova S. Paulo do Distrito de S. Paulo
de ahy Comarca da Cidade de S. Paulo
em Casas de Residencia do
Juiz Ordinario e Senhor Dom Inguina
de S. Paulo onde eu Governador
de S. Paulo no dia ante nomeado me
achava, e me ahy pello dito Juiz
me foi dado haer a peticao de Manoel
Rodriguez de Siquira Cubeco de
Caral Testamento de sua falencia
da mulher Maria Inguina Cardosa
em a qual requeria ao dito Juiz
supreendente o Inventario de todos os
bens de S. Paulo dos quaes se achava
em dito emponado, para efeito de
supremacia Partitoy como as disposicoes

TJJ
1º OF
6x002
0039

Centro de Memória
Unicamp - CML

depo. Partilha conforme as ditas posições
testamentarias do testador, e para de
tudo emitar mandado adito. E por
este autoamento emquadra, quando
no juízo adito petição de qual
a quem no diante se segue, e eu Fran-
cisco José Barbosa Tabelião que
o escrevi. José José de Sampaio

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Dix Manoel Boix de Siqueira morador no
 termo desta Villa como Testamentario, e Cabal de Casal
 de sua falecida mulher Maria Baquima Cardoso, y em elle
 suppyt quer dar a Inventario neste Competente Juiz o
 todo bens doo Casal, logoas veacha elle emporado
 p.^a d'ito dese siguir as disposicoes Testamentarias de seu
 fado, em cujos termos.

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Jurando e proceda
 juizes p.^o o p.^o meo p.^o
 avaliadores Joze Guebara de
 1197. e Joze P.^o de 1197.
 os quaes cerat notificar os p.^o p.^o
 ante amim prestos juram.
 Sampaidiff

Jurando e proceda
 a servir mandas, q.^o autuada
 dita, e prestado o Juramento do
 ditillo susigã o referido termo
 do ditto Inventario nomeando v.^o
 avaliadores p.^o não haver p.^o
 rionados.

C. P. M.

Ex.^o do Juram.^{to} de fidei no Juven
 tario ante Cabal de Casal Manoel
 e Rodrigues de Siqueira

Acontece dig. de mes de Abril de mil
 e cento e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco
 de Nova S. Paulo do Distrito de Juiz
 de Fora da Comarca da Cidade de S. Paulo

de San Paulo en cargo de su residencia de
 Juy Ordinario e Inventario don Joaquin
 de San Pais ou don Gerivao de San
 Cargo de la ante nombrado mecha
 va don Simo alii con ponsun Mano
 el Rodrigo que de si quira Inventario
 te do ten do feo coral que havia fi
 cado por falcimiento de Inventario
 sua mulher Maria Joaquina Cardoso
 quillo dito Juy for de feo juramen
 to do Santos Evangelhos ao dito Ma
 nel Rodrigo de si quira para que
 de feo Inventario todo o buy parte
 cuntas do feo coral alii buy movij co
 mo sobmoverte, e do Juy de si quira a
 mo edador ou ro preta ou fojas de
 viday cutivas e passivos e fual mente
 tudo quanto achare, e subter pertu
 cia do feo coral pena de incorrer
 noy depreyo e subre godes e os buy
 que na fidelidade subter nao terao
 do coral e noo de feo Inventario
 mais os de viday e os de com abela
 vacan doy circunstancias duvidas
 eoy e adim mais de claray ou her de
 ro. Legitimos ou naturay que tive
 ro de Inventario de morrer e con
 ter tamento ou sim e de, e que tenho
 e pven taer e fual mente que fizeo
 todo o declaray que achare intere
 tantes e conminantes a buy de todos os
 interessados, e fulto pello dito Inven
 tariante e Juramento sobpena de feo
 e Juramento sob que por sua man de
 rita, tudo prometto eun pxi como
 de heru en cargo de feo e para de feo
 com tar mandon e dito Juy faver e
 termo que assignou con do Inventario
 e de don Francisco don Pedro e Tabillas
 que se vey

Sampaioff Manoel Rodrigues de Sigr^a

Dulcivado de Jalcum. e Herdeiros

Chogo no numero de annos canno no
tercio deo pullo Inventariante foi de
clarado que a Inventariante de Jalcum
por seu deo nome de Jalcum de Loren
te anno con testamento solene o qual
hera o que apresentava

Herdeiros

Que nao tenha herdeiros forwades,
que unicamente herda de Inventariante
de dito Manoel Rodriguez de Signu
ra herdeiro por se intitula pelo se
do Inventariante

E que atas heras as de claravoy que
por ora fazi, e que as mais as fazi em
tempo proprio, e de Comofex atas de la
razoay fir ate termo em que asignou
Comofex, e de mandam amim e
erivas tras lenda a tres annos para
fiaz junto ante Inventario e proprio
entregalle ao Inventariante e de Fran
isco Loue Barbara Erivas quidoy
erivas

Manoel Rodriguez de Sign^a

Francisco Loue Barbara Publico
Tabellao de Judicial Notas canilico
nata villa de San dia hy e de ter
mos de

Carta que indico primento de
de quarto deo de Jalcum ordinario e
Jalcum Loue Signu de San Paio
Nota fiqui a de Cactano de Signu
ra, e Loue Rodriguez de Signu
em Jalcum proprias personas para vir
em proutar juramento per ante o de
to Jalcum para se virem de habiendo

4

Inventariando em Salgueiro dos bens
do Casal de Maria Joaquina Cas
dos de que se inventariante Manoel
e Rodriguez de Siquiera
Assentada

Assentada hum dia de May de
Abril do mil oitocentos e quatorze
nos mto villa de Nova Sancha de
Dutero do Sudiaki Comarca de
Cidade de San Paulo em Casas
de Residencia de Luiz e de Maria
e Juana de Siquiera de San Paio
mto do Gurius de seu cargo avo
ante nomeado firmado para efeito
de inventariação sobre do Casal de Ma
dejo do Casal de Inventariada Ma
ria Joaquina Cardosa, e mto ahi
por Luiz Custoso de Siquiera e Joao
Rodríguez de Siquiera avo a honra
nos mto de Luiz e de Maria e de Juana
em mto por aquelles foras avalia
dos e buy que mto Inventariante
foras representados, cujas avaliações
sepe que de que para limitar se este
termo de inventada e de Françisco Jose
Barbosa Tubolin que ogero e
Escravo

De sepe em mto de cidade que por
se ter quatorze annos avalia mto
prime e quantia de cento e vinte mil
e oitocentos e setenta e sete.

1286000

Animas vacas e Cavalos

Quoy Vacas e Cavalos avalia mto
de quantia de trez mil e oitocentos e noventa e sete
e hum e quarenta e duas e por tas em
trez mil e quatrocentos e noventa e sete
que amor
que de sepe

68400

Quatro Garrotes avalia mto
de trez mil e noventa e sete e por tas

86000 Alin portar ad quantiam de pito mil ruy
gia amargu de pae

86000 Suma Cavallu con Canga de uero
liado pella quantiam de pito mil ruy
cujá quantiam amargu de pae —
Tranter

86000 Suma de llo hurada avaliada per
lla quantiam de quatro mil ruy con
cujá quantiam amargu de pae —

24560 Suma deigo duas Caixas pella quan-
tia de dous mil quincentos e dous
tarris que amargu de pae —

4960 Dous Caixas avaliadas pella quan-
tia de novecentos e dous tarris que
amargu de pae —

4390 Quatro Sarragas avaliadas todas
pella quantiam de trescentos e dous
rui que amargu de pae —
Ferramentas

34200 Suma ferramentas de brisco da
Roda avaliadas pella quantiam de
tres mil e douscentos ruy con luyá
quantiam amargu de pae.

14600 Suma de terra com hein e uso e hum
formoso avaliadas pella quantiam de
mil e douscentos ruy con luyá quan-
tia amargu de pae.

Ben de Ruy

Suma de llo no Suburbio de Santa villa
na paragem de uo minada de brisco
de Moires. Com hum Lugo de Ca-
ra de mores cuberto de llo, con
duz portos estas confisgadas e
hum Paço com portos e llo e
os terras de campo e llo pito e dous

115000

partinente avaliando pella quantia de
seenta e quatro mil ruy e qum
tia amargem de pae

Levantada

Exposicoes de Comodo por pagar de
meio dia levantada e penta de
que para constar se este termo em que
epi gnou de ruy e qum de Fran
cisco de Barros Gerivaes que ou
eruy

João Pereira

João Octavio de Silva

João Ruy de Souza

Declaração feita pelo Inventariano
te Manoel Rodriguez de Siqueira
relativa ante Inventario de Maria
Joaquina Cardosa

Apuntado

Aos vinte e tres dias do mes de Abril
de mil e cento e setenta e cinco annos nos
terro de Nova Su hora do Distrito
de S. Paulo Comarca da Cidade de
S. Paulo em Casa de Juridicção do
Juy Ordinario e Juiz de Direito de
desta cidade onde eu Gerivaes de Siqueira
go aodi e nomeado fui criado e sen
do ahi compareceu Manoel Rodri
gues de Siqueira Inventariano de
Maria Joaquina Cardosa e de Maria
Joaquina Cardosa a saber della
raiz de relativa ante Inventario cu
jos mandados deito Juy Marto de
Souza e seguintes de que para constar
fao este termo de levantada e Fran
cisco de Barros Gerivaes que ou
eruy

Dinhire amonclado

Declaração de Inventariano haver em
dinhire amonclado a quantia de cento
e quince mil e oitenta e ruy e qum
amargem de pae

115000

Declaracion

Declaracion de Inventariante que
fue Caral deira a Antonio Rodri-
gues designada por credito a quan-
tia de cincuenta e sy mil e ducientos
reys que amargen sepa.
566200

Funeiral

Declaracion de Inventariante en por-
tas ofuneiral de Inventariante da
ria Louquina Cardosa a quantia
de vinte e sete mil e ducientos e tres reys
que amargen sepa.
276230

Declaracion de Inventariante
haber despendido por credito da terra
da Tutadora a quantia de quatro mil
reys e deos aos pobres segundo a carta
do Testamento cuja quantia amargen
sepa.

46000

Est Comos per arditas de declaracion fe-
ita de nos em que a fei qm de nos odi-
to foy e la Françisco Lou Barboza
Tabiliao que oreny
Saon pais Manuel Rodrigues de Siga

Encerram. do Inventariante

Assim e assim de Louy de Abil
de mil e ois e cento e quatorze annos sur-
ta villa de Nova Lusitania do Deste-
rro do Fundiary Comarca da li-
dad de San Paulo em Coroy de la
residencia de Juy ordinario e Inventariante
Sou Joaquin de la Cruz Pais e de
Genivas de puer largo e de la auten-
tado e mudo e mudo e mudo e mudo e mudo
inventariante Manuel Rodrigues de
Siquiera fei deito que de nos tinea

6

tintu may que debarar en un gen
lar a Juventario, e por tanto o ha
ria por un modo para efecto de
deprender as per telly con o por tis
to por un de facto o ter po que se
o Correr itiver noticia de un ay al
guma Coura houver debarar ou
que en corra na penna de priso
ou de subnegado e do como a firm
ou seja mandada a dita Juiz Jares ate
ter me in que a seignon com o dito
Juventario ante a Lu Francisco Jose
Barbosa Taboas do publico Ju
dicial Notoy canip or que o y
enoy

Sempre

Cent Manoel Rodrigues De Siqueira
Unicamp - CMU

Br. de Ajuntada

Arriente el hoy dia de hoy de
Abril de mil oitocentos e quatro
e annos nesta villa de Villa
buena de Dextero de Jundiahy
Camara de la Ciudad de San Paul
No en el Cortes de mil e Trecentos
e o di ante nomado e sendo ahy Jun
tes ante Autor de Juvventario otro
lado de Testamento con que sale
en el Juvventario de la Barona
que no Cardon e qual he o que
a di ante el que para el todo
Coytar para yte ter que se jun
tado en Francisco de la Barona
Tubias que agerney

Centro de Memória
Unicamp - CMU

7

Testamento de Testamento Com gño fulleo
Marin Sanguina Cardora

En nome de Dios Amen. En Maria Sanguina Cardora a tanto en forma por un
en un mundo perfuto Suis en ten documento
de ter mineo fari ate un mundo Testamento
na forma seguinte. Declaro que sou
chritã e catolica, e como tal proter
to viver e morrer na Santa fã catolica e
Declaro que sou natural da cidade
de San Paulo filha legítima de An
tonio Carlos de Moraes, e de Augu
sta Maria ambos ja fultos. De
claro que sou casada com Manuel
Rodrigues de Siqueira de Lugo Ma
tri monio que teve felle algum tempo
nao deute que depreente tive que na
pud morte, e por isso nao tenho herdeiro
algum formado, e por isso em testuo por
um herdeiro comy me meu marido
Manuel Rodrigues de Siqueira e to
do de minha mecao de viri de terra
de uterina qual diz pante na forma
seguinte. Meu Testamento darã
de gñola aos pobres quatro mil reis
comy me mundo Testamento mandara
dar em Misas por minha Alma
e das Misas se rã ditas a Misas do
meu mundo Testamento com dila
raçã que sou ditas nita villa. Pe
no Logo em primeiro lugar que meu
Testamento seja meu marido, e em
segundo lugar meu sogro Antonio
Rodrigues de Siqueira e em terceiro
o meu Filho Lou Caetano de Siqueira,
aos quij puto palle amor de Deus,
queras abitar ate meu testamento
e que abitar em testuo meu Douora
de e de mi intrador de my bus
cas my meo Concedo a tempo de un
anno para a conta deute meu Testa
mento e ppreiraçã may tempo o Suis
della de comadera. Meu corpo tem
em volto em habito de San Francisco

Tranquillo em sua fátta em humo elvo
banco de Comprehada de Suverendo
Vigario em aij Sacerdotes si cu lorge He
gulary quã natuna houvenem Sygul
tado em Sgrja Matry em Sygultura
de Nova Suthora do Horario dos bran
cos, e Com dorio de pulta mesma ferman
dade em Suthora da fabrica a cuja
fermandade se pagara a esmolla de
tunada por un rno dos Sannã, cos
sacerdotes quã mud em pãu haren
medicav Caudo hum humo Hinn
do Corpe puvante, unõ puvho por
ex teno or buy quã puvho por mud
marito ter plens conhecimento de
tudo, e do mymo em con fiar na dade
de ocut tar. Declaro quã or qua tro
mil riy quã em Sannã se declaro
de portira mud marido pultes puvtes
m aij unõ pãu tãto de buy unõ puv
to aprovã tar escrito de Sannã lava
juramento de haver cum prido.
E por ato pãu mud pãu pãu pãu
mud testamento equal mandu e
por por Raimundo de Sannã Paulo equal
mudo palora por palora, e por utar a
mud gorte com forme aditi pãu a om
no quã amud logo abignãe por unã
Saber e viver, mudo cãto de Sannã
de Sannãhy un sig de Sannã Sannã
oito Centos equatore em Raimundo
de Sannã Paulo Gerivos de Rannã
quã or unõ cãto a logo de Sannã
dora. De Maria Louguina Cardora
Raimundo de Sannã Paulo = Sai bar
quantos este publico instrumẽto de
aprovãas de testamento visem quã
Sannã no Anno de Nascimento de No
no Sannã Sannã Christo de mil oito
Centos equatore anno unõ sig de
do unõ de Sannã de dito unõ unõ
villa de Nova Suthora da Dãterro de
Sannãhy Comarca da Dãterro de
Paulo em Curã de morada de Sannã

Aprovãas

de Manuel Rodriguez de Siquiera on
 de un Tabelino adiant nombrado fuis en
 do, siendo ahi presente Maria Louqui
 na Cardona mujer docto Manuel Ro
 driguez de Siquiera juron de munda
 uencia y de su propia nombrado de que
 trato edo fide de secher en forma enpe
 rigo de vida en su por futo fuis
 entendimiento Segundo omni pariter
 nullus Corporas que nullo as pugn
 tas que de fide, y por illa me fide de to juran
 te as testemunas adiant nombrado
 cas y grades que ante hera apud soleniter
 tamonto que havia escrito e Gerivano
 de Orythom deaimundo de Silva Prado
 y por que estava apud gorte conforme oha
 via de todo, de as fua ultima ede laclira
 em todo quida de aprovasse por por illa
 avogava outro qual quer testamento ou
 Codicillo que antes de to ou vido futo e
 lo queria que o por ante valia tunc for
 me erigo, y para que de quera as fute
 cog de sua Altera de ad de hum outro
 foro fice en intencamente de m por e
 guardar abinda de manura que nome
 mo de de clara, de para sua maior valida
 de nome como faltar alguna clausula ou
 clausulas de indelirato necerarias a
 qui as havia por as pias ede de clara de
 como de de clara de hum de fice de clara de de
 tanta munda, ito mando de de de fua pro
 pria man, pella achor limpo de de vicio
 mend foras e escrito em hum pagina de
 tura, contra em trinta e duas furas em ma
 end que em de de de de de de de de de
 ta de de, por fuis de de que de de de de de
 Gerivano de Orythom de aimundo de de
 de Prado asignado a logo de de de de de
 de de de de de de de de de de de de de
 uha de de de de de de de de de de de de
 vo tanto quanto poro, em de de de de de
 em de de de de de de de de de de de de
 uha de de de de de de de de de de de de
 e obto gon me poro amem Tabelino de

De pice nre instrumento que sendo de li
lo apertor, qor nas saber q' enver apert
vno apertor octo Genivio Nui mundo
dabilva Prudo, sendo a tute por entepor
ter te mumbos, Francisco Antonio da Cruz,
Luiz Antonio Sary da Cruz, Joaquin da
Alvira Prudo, Francisco Rodriguez da
Silva, e Antonio Rodriguez a Moura, to
dos moradores nesta villa, Susuhui dos
do mudo Francisco Joa Barbara Tablino
que regerem, indigum em publico Naro
Agoa do Maria Joaquina Cardora
Nui mundo dabilva Prudo = Francisco An
tonio da Cruz = Luiz Antonio Sary da
Cruz = Joaquin de Alvira Prudo = Fran
cisco Rodriguez da Silva = Antonio Ro
driguez a Moura = Entes mumbos = Lu
gas = designal publico = de ver clado =
Francisco Joa Barbara = Aordite d'ing

Abertura

de um de sumo semil oite centos e qua
torre annos nesta villa de Nova Unha
ra do Diaturo de Sumia hy Cora ar
ca de clado de San Paulo in Carlos
demorada de Luiz ordinario a Sargen
to Moa Joaquin Antonio Quima
rany onde in Tablino adiante no
meado nu achava, sendo a hi por Ma
nos Rodriguez de Siquira foi apre
sentado oprimente testamento con que
havia falciado Maria Joaquina Car
dora equal brachar a Lacerda e fero
do na forma do estillo equal foi pella
dito Luiz aerto para seguir as des
povicoes da testadora, para de tute
Comitar mandou o dito Luiz Lavraer
te termos in que assignou con oprime
rentant, e de Francisco Joa Barbara
Tablino que regerem. Quimara em
Manuel Rodriguez de Siquira = Cam
proa e Registere = Quimara em = Na
muro cento e quaranta e nove = Pagou de
to wintering do lillo, Sundishy lito de la
nuo semil oite centos e quatro = Quima
rany = Periva = Barbara = Aordite d'ing
de um de sumo semil oite centos e qua

De pice
S Mo

Aperturas

equatore annos nuda villa de Nova
 Luthora da Distrito do Juiz dehy Co
 marea da cidade de São Paulo em
 o Cartorio de mui Sabellias aediante
 nomeado, sendo ahi presente Ma
 nuel Rodriguez de Siqueira pessoa
 de mui honravel estado nella propria no
 meada de quatro edoufe, e por adu
 foi dito, que logo pmi muiro nomeado
 no presente testamento deitamos
 logo a diton para de de trinta e do
 Contas no Juizo a quem pertencer e
 de Comos ahi edoufe fir uti termos que
 sendo de hido ahi tou eafy qum Cu Fran
 cisco Jose Barbosa Sabellias que
 agerem = Manuel Rodriguez de Si
 queira Francisco Jose Barbosa da Cartan
 Sabellias do publico Judicial Notto
 camio or nuda villa do Juiz dehy que
 termos de hida Certifico em Comos inte
 mui Proveniente que de hida no Livro
 finde do Registo de testamentos a fofos
 quatroenta e oito versos do testamento
 Manuel Rodriguez de Siqueira de qua
 fion de hida. Copiado de veridade
 de quem dou fe, e por o presente que a si
 que. Juiz dehy de de Sangiro de mui
 cito entos equatore. Francisco Jose
 Barbosa Nuda mui de contonha
 meu de clarova em o ditos testamento que
 de qui breu e fi de mui a tras ladi de
 ver bo a de ver breu e fi de mui de mui
 de algum em Comos que a fofos pmls
 ter Comos comos e Comos em todo
 de hida Comos original a qual
 digo original de quem me a fofos a qual
 to mui entregar ao testamento deito
 Manuel Rodriguez de Siqueira de
 de lo que mui a fofos. Juiz dehy nos
 vint e doze dias do mes de Abril de mui
 cito entos equatore Cu Francisco Jose
 Barbosa Sabellias que agerem conferi
 ca fofos
 Conferido Manuel Rodriguez de Siqueira
 Sabellias Francisco Jose Barbosa
 Clav

Clau

Assimile edoy diez dias de Abril
de mil ochocientos e quatro e annos
nuestra villa de Nossa Senhora do Des-
terro de Jundiaby Comarca da Ci-
dade de Sao Paulo em o Cartorio
de minha Tabella notante nomea
do Sr. Paulo aly fis uter Autor do
Inventario Com elvros ao Juiz or-
dinario a Inveniente Sr. Joaquin
de Sao Paulo, e para de tudo cony lar
fis uter termo do Françisco Joze Bar-
bosa Sabelliam quem ageremy

Clau

Vistos estes Autos de Inventario que se
fabricarad p^o falecime^{to} da Inventoriada M^o
Joaquina cordoza e e continuam com o herdei-
ro Inventoriante M^o Manoel P^o de sig^o con-
fess^o nele descryptos cavalhada. Mando q^o de
p^o das das sefaca monte mor e de se sefaca fazenda
p^o pagant^o de sefaca e dividat a vendidas e de
liquido q^o ficar sefaca mecat p^o o Inventoriante
e de sefaca ametada sefaca p^o sefaca e de sefaca
huma p^o sefaca de sefaca da Inventoriada e de sefaca
Aras duas p^o sefaca se adjudicada ao herdeiro de sefaca
inventario e p^o cujos partit^o nos nomeio a Fran^{co}
Joze Machado esc^{to} Ant. Joze Mont^o e sefaca
p^o sefaca jurant^o jurante mim sendo primei-
ro citado o herdeiro Jundiaby 23 de abril de
1814 Joze Joze de Sampaio

Data

Assimile etros diez dias de Abril de
mil ochocientos e quatro e annos
nuestra villa de Nossa Senhora do Des-
terro de Jundiaby Comarca da Cidade
de Sao Paulo em o Cartorio de

de morada do Juiz Ordinario a Simentido
 e Louqueiro de San Paulo On de la Escriv
 van acordante comendo um achavao e ha
 do a hy pello duto Juiz m'po dadas ceter
 Nottos do Inventario e m' sua Sentenca
 retro que m'an dou de cum prime e guardase
 Como nella se contem edelara, e por a
 Contar faw este termo cu Francisco
 Jose Barbara Tabeliao que ogereny

Francisco Jose Barbara Publico Ta
 beliao do Judicial Nottos canisior nu
 ta nella do Jundiahy e faw termo faw
 Corte faw que em virtude das sentenca
 retro do Juiz ordinario a Simente Jose
 Louqueiro de San Paulo Nottos faw a Fran
 cisco Jose Machado, e Affonso An
 tonio Jose Abonturo enfaw proprias pe
 sony para o vicio perante o duto Juiz m'po
 faw juramento para o vicio do Par
 tidary dos bony dos crepitos cavalarios no
 perante Inventario. O referido he ver
 dade do que sempre opasso apperente que
 esty que Jundiahy 26 de Abril de 1814
 Francisco Jose Barbara

M'ra da mesma forma as firmas de tu as
 Inventariante e herdeiro Manuel Rodrig
 ques de Siqueira de sua proprias pesony pe
 ra as Partilhas duto Inventario. O referi
 do he ver dade do que sempre opasso apper
 rente que esty que Jundiahy 26 de
 Abril de 1814
 Francisco Jose Barbara

Juramento ao Parto do Rey

Acordante nos artigos do Rey de Armas
de mil e setecentos e quarenta e quatro e nesta
villa de Nova Sancha do Distrito de
Juizdiaz Comarca da Cidade de
San Paulo em Cury demorada de
Juiz Ordinario o Tenente seu Sanguim
de San Paio o mdo de Tabelião e o dia
te nomeado machava sendo a supre
vinte e Afrey Antonio Jose Monta
ro, Francisco Jose Machado, os qua
is juntos Juiz de foro juramento dos
Tantos Evangelhos em seu Livro de
Ily em que passava o Supraory devotes
sob cargo do qual tem em Cury e de
que tem esse nome de Livro de seu
Livro de Jurisprudencia do Parto do Rey de
descriptos neste Juramento tanto do bem
como do mal por onde se forma o devoto
e do terminado no ter termino e nabi
do por onde se outo juramento do base
de Affim prometendo Cury e de
na Couta por este termo em qual
seguir outo Juiz e Parto do Rey e do Fran
cisco Jose de Barros Tabelião que o
Sampaio

Sampaio

Antonio Freyre

Francisco Jose Machado.

Auto de Partidas

Anno do Nascimento do No
 so Senhor Jesus christo de mil oit
 o e cento e quatro e annos de mil e setec
 e tres e do mes de Abril do dito anno
 nesta villa da Nova Sancha do
 Distrito do Juizadohy Comarca
 da Cidade de San Paulo em Caras
 do morada do Juiz Ordinario a se
 nta e sete e no Juizado de San Paulo em
 do do Geracao de seu cargo e diante
 nomeado meachava, e sendo ahi tao
 presentes os Partidory e Offyces
 Antonio Louz Bourtiro, Francisco
 Louz Machado, dos quaes euysmo
 Juiz mandou proce de seu ofy Parte
 Rey deite Juiztorio e a forma
 determinada em sua Sentença de
 para de todos Contas mandou La
 vor este Auto em que se assignou
 e eu Francisco Louz Bourbon Tab
 lera quem o escrevi

Jose Joaq. de Saes pair

Ornamento

Montemor
342440

Achoa de São João Ordinário e Partido
de São Carlos que em portavam
todos os bens descritos cavalheiros neste
inventário em quantidade de trezentos
quarenta e doze mil duzentos e quarenta
e seis reais cuja quantidade amargem de feac

Funeral de João
834130

Achoa de São João Partido que
em portou o funeral de João em quan-
tia de oitenta e seis mil quatrocentos
e trinta e seis reais amargem de feac

Mach liquidado
2584810

Achoa de São João Partido que
abutida em quantia de quatro mil e novecentos
e setenta e seis reais de quantia de
dozentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta
e seis reais cuja quantidade amargem de feac

Alcarias
1234105

Achoa de São João Partido que
em portava as Alcarias de São João em
quantia de cento e vinte e nove
mil quatrocentos e cinco reais e cuja
quantia amargem de feac

Terra
136135

Achoa de São João Partido que
da terra de São João Partido em três partes,
sendo duas partes de São João Partido
que em portava em quantia de trezentos e
trinta e cinco reais e cuja quantidade amargem de feac

Alcarias
864270

Achoa de São João Partido que em
três partes de São João Partido no inventário
de São João Partido em trezentos e setenta
e seis reais em quantia de oitenta e seis
mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cuja
quantia amargem de feac

Exortação para a mancomunada de São João
de São João Partido de São João Partido a
to fazenda por ornada em forma de feac
de São João Partido de São João Partido

feito em tempo em que a si, quem odito Juij
e Partidory e Cid Francisco Lou Barboza
Tabalian que ay enry

Jampaisff Antonio Torre Alente.

Pagamento feito ao Testamento de Juij
vintar ante Manuel Rodriguez de
quem para solucão de feneiral devidos
de quantia de oitenta e tres mil quatro
centos e trinta e seis que amargem de fene

834130

Avora para ate pagamento no deute
re amordado de quantia de oitenta e tres
mil quatro centos e trinta e seis e em
quantia amargem de fene

834130

Unicamp - CMU
Cpo esta forma em annos de unida
de unida de unida de unida de unida
ate pagamento por seu feito firmo vale
oro a unida de unida de unida de unida
de unida de unida de unida de unida
que para constar fero a te ter nos
em o qual a si quem odito Juij Par
tidory e Cid Francisco Lou Barboza
Tabalian que ay enry

Jampaisff Antonio Torre Alente.

Manoel Torre Machado

134135

Pagamento feito ao Testamentario e Juventu
riante Manoel Rodriguez de Aguiar pa
ra Juliano da Silva da Juventaria da
Maria Inguine Cordova da qual tem a
quantia de tres mil cento e trinta e cinco
Reaes e sua quantia de marcos de prata

314770

Assim para este pagamento no dia
no amoldado a quantia de trinta e duas
mil e trezentos e sessenta e seis Reaes e sua
quantia de marcos de prata

84000

Assim para este mesmo pagamento
no dia de hum Cavado com a quantia
de a quantia de doze mil e seiscentos e
quarenta e cinco Reaes e sua quantia
de marcos de prata

44000

Assim finalmente para este mesmo
pagamento no dia de hum selo
a quantia de quatro mil e seiscentos e
quarenta e cinco Reaes e sua quantia
de marcos de prata

Requisito
635

Escrevete forma em anexo a hum do
Carada honr. do d. do f. e Partido
requisito pagamento por feito por me
valiosos a hum da maneira que no lan
comente de hum selo de hum selo e
meus Testamentario e Juventaria ante
depondo a quantia de trescentos e trinta
e cinco Reaes e sua quantia de marcos de
prata para este termo e quando se
fizer o Partido de hum e cada hum dos
bons e habitos que se devem
Sampaio

Francisco Soares Machado

264270

Pagamento feito ao muneiro Inventarian
de Cabeço de Coral Manoel Rodri-
gues de Siqueira de sua herança da quan-
tia de oitenta e seis mil e duzentos e setenta
e seis Conduya a quantia amargem deste se faz

170

Novo para este pagamento no valor
de sua herança a quantia de cento
e noventa e seis mil e setenta e seis

64400

Novo para este pagamento
no valor de cinco e setenta e quatro mil e seis
e setenta e quatro mil e seis Conduya
a quantia amargem deste se faz

64400

Novo para este pagamento
no valor de cinco e setenta e quatro mil e seis
e setenta e quatro mil e seis Conduya
a quantia amargem deste se faz

84000

Novo para este pagamento
no valor de quatro e setenta e quatro mil e seis
e setenta e quatro mil e seis Conduya
a quantia amargem deste se faz

24560

Novo para este pagamento
no valor de cinco e setenta e quatro mil e seis
e setenta e quatro mil e seis Conduya
a quantia amargem deste se faz

370

Novo para este pagamento
no valor de quatro e setenta e quatro mil e seis
e setenta e quatro mil e seis Conduya
a quantia amargem deste se faz

36700

Novo para este pagamento
no valor de humas e setenta e quatro mil e seis
e setenta e quatro mil e seis Conduya
a quantia amargem deste se faz

14600

Novo finalmente para este pagamento
no valor de humas e setenta e quatro mil e seis
e setenta e quatro mil e seis Conduya
a quantia amargem deste se faz

Espero que o presente sumario da sua declarada

Declarada hũa e mto dito Juiz e Parti
 doris uia pagamento no dnto pto fir
 mado e allora adim esta manira qm no
 Lamentado foyms pagamento d'ida
 clava, em d'p'os e her d'iro e avenda qm
 no, q'ava de t'udo Contas f'as e te
 ter nos qm qm d'is qua d'elito Juiz e Par
 ti doris e Lu Francisco Lou Barboza
 Tabeliao qm d'ey emy
 Sampaisff Antonio Jose e Monte

Francisco Jose Machado

N. 1711
 Contem aq' Autor de
 quom d'ming f'olha e mto
 quod d'p' que d'ey quozle
 Pay 150 riy de l'it'as ve pagar a t'ois e de
 Luiz Juniahy 28 de
 Abril de 1781
 Sampaisff Machado Barboza e Fran Barboza
 dentro de Memoria
 Unicamp GMU
 Fran

Assintente d'ey doris de Abril
 de mil e to cento e quatorze annos nos
 to v'ito de Vera Cruz e do Dute
 no de Juniahy Comarca da Ci
 dade de San Paulo mto e Cartorio
 do mto Tabeliao av d'iant' nomeado
 e mto aq' f'is uia Autor de f'ra
 vent'as Concluros ao Juiz Crili
 nario e Tente de d'raguin de San
 Pajo mto prof'is sua d'ep' mto
 Sentenca, q'ava de Contas f'as e te
 ter nos de Concluros Lu Francisco Lou
 Barboza Tabeliao qm d'ey emy

Os
 Vista

Vistos estes Autos de Inventario como
 debem mostrar extensas e Partilhas bem feitas
 condega do d. q. e cada d. q. se segue ao Julgo
 p. firmes, findas, e satisfeitas, e mandado se cum-
 pra e guar. de como no d. definitiva sentença
 e que os d. tamenteiros e Inventariantes,
 e custas pelo d. de Custas e Inventariação
 Juiz de h. 29 de Abril de 1814

José Joaz de Sampaio

Datta

A vinte e nove dias do mes de Abril
 de mil e oitocentos e quatorze annos nella
 villa de S. Paulo da Comarca da Ci-
 dadade de S. Paulo em C. q. de m. d.
 do d. Juiz Ordinario S. m. d. Joze de
 q. de S. Paulo em d. q. de m. d. e
 ao diante nomeado meo chasco e sendo
 ahy presente d. Juiz meo p. d. d. d. d.
 Autos de Inventario em d. d. d. d.
 q. supra q. mandado d. d. d. d. d.
 q. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 q. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.

Custas p. d. Juiz

Auto	4010
Dito de Partilhas	18000
Juramentos	4200
Costas	4080
	<hr/>
	Sumo 18360

Novo Tomando de Carta e Imprensa . . . 14360

Parto Curioso

Autor . . . 2 40 80	}	49373
Termos 260		
Citacoes 5 1000		
Definitiva 2 170		
Novo 2163		

Anuário dos autos 14800

Parto dos autos 14000

Cartas Publicas 4150

S. C. 84683

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU